ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI PORTARIA 012 ROSEMARY ANULAÇÃO APOSENTADORIA - (1)

PORTARIA Nº 012/2018 M.Serra- RO, 15 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a anulação da portaria 154/2017 de 27/07/2017 que concedeu o beneficio de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a segurada ROSEMARY TAVARES MENDES."

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão Monocrática nº 223/GCSFJFS/2017/TCE/RO, que trata da apreciação da legalidade e recomenda retificação do ato aposentadoria e planilha de calculo da segurada ROSEMARY TAVARES MENDES

Resolve.

Art. 1º ANULAR A PORTARIA 154/2017 de 27 de julho de 2017 que concedeu o beneficio de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a professora: ROSEMARY TAVARES MENDES, Cadastro nº 183, portadora do CPF nº 598.771.382-04, RG nº000584433, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Único 30 hs, com carga horária de 30 h, empossada em 07 de Outubro 1997, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 076/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Novembro de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente SERRA PREVI Port.N°3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por: Quesia Andrade Balbino Barbosa Código Identificador:7465E73A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2018. Edição 2147 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/